CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 6096
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 91/2014

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR ARNANDO LESSA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Governador, que determine à CONDER, que faça intervenções na Rua Graciete Leal – Cidade Nova."

PARECER

Trata-se de PIN lastreado nos Artigos 197 a 200 do Regimento Interno, redigido dentro da boa Técnica legislativa.

Por não ferir a Legislação vigente, opino PELA APROVAÇÃO do PIN 91/2014.

Sala das Comissões, em 16 de Abril de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

RECEBIDO
EM 23 / 04 / 14